

USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**4. DECLARAÇÃO:**

Declaro estar ciente de que a opção pela exclusão das parcelas remuneratórias identificadas no campo 3 da base de cálculo da contribuição para o RPPS implicará o não-recebimento desses benefícios nos proventos de aposentadoria e nas pensões.

SP, ____/____/____ _____
assinatura do servidor registro funcional

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NA HIPÓTESE DE OPÇÃO PELA EXCLUSÃO)**5. CADASTRO DA URH/SUGESP, CIÊNCIA DO SERVIDOR E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO:**

Cadastro efetuado para folha do mês ____/____, com efeitos a partir de ____/____/____
(ver artigo 3º da Portaria nº107/SEMP.LA.G/2013)

SP, ____/____/____ _____
carimbo e assinatura do responsável URH/SUGESP

Ciência do(a) servidor(a):

SP, ____/____/____ _____
assinatura do servidor registro funcional

OBSERVAÇÃO PARA A URH / SUGESP / SERVIDOR**6. OBSERVAÇÃO**

A opção pela exclusão das parcelas remuneratórias identificadas no campo 3 não poderá ser feita na hipótese do art. 17 do Decreto nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, nas quais a incidência da contribuição previdenciária é obrigatória.

A verificação do enquadramento do servidor será feita pela Unidade de Recursos Humanos – URH e pela Supervisão de Gestão de Pessoas – SUGESP da respectiva Secretaria ou Subprefeitura, mediante levantamento de sua situação funcional.

A exclusão das parcelas remuneratórias identificadas no campo 3 implicará o não recebimento desses benefícios nos proventos de aposentadoria e nas pensões.

USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR QUE OPTOU PELA EXCLUSÃO (CAMPO 3) E DELA DESISTIR POSTERIORMENTE**7. DESISTÊNCIA DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS:**

Requeiro a desistência da opção formalizada no campo 3 e estou ciente de que os efeitos decorrentes observará o disposto no artigo 3º da Portaria nº 107/SEMP.LA.G/2013, acarretando a conseqüente inclusão das respectivas parcelas remuneratórias na base de contribuição para o RPPS. Estou ciente, ainda, de que a opção pela inclusão das respectivas vantagens na base de contribuição para o RPPS implicará o recebimento das parcelas correspondentes nos proventos de aposentadoria e nas pensões na forma da lei.

SP, ____/____/____ _____
assinatura do servidor registro funcional

USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP NA HIPÓTESE DE DESISTÊNCIA DO SERVIDOR (CAMPO 7)**8. CADASTRO DA URH/SUGESP, CIÊNCIA DO SERVIDOR E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO**

PUBLICADO NO DOC DE: ____/____/____

Cadastro efetuado para folha do mês ____/____, com efeitos a partir de ____/____/____
(ver artigo 4º da Portaria 107/SMG.G/2013)

SP, ____/____/____ _____
carimbo e assinatura do Responsável URH/SUGESP

Ciência do(a) servidor(a):

SP, ____/____/____ _____
assinatura do servidor registro funcional